



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 84 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, na Biblioteca Municipal de Tondela, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Vereador	Fernando António Correia Gomes
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vereador	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

---- 1 - Ponto de situação do impacto do surto pandémico COVID-19, no território da CIM Viseu Dão Lafões;-----

---- 2 - Ponto de situação do Plano Intermunicipal de Fogo Controlado; -----

---- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de aceitação de instalação de um centro “Europe Direct”, definição da sua localização e do seu nome, no seguimento da aprovação da candidatura apresentada à Comissão Europeia, de acordo com a informação de serviço nº 179/2021, de 10 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 4 - Análise e discussão do ponto de situação da atribuição de compensações, por défice de exploração, relativo ao período compreendido entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação da retificação do acordo celebrado entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e a Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., datado de 15 de dezembro de 2020, no âmbito do procedimento

A

tendente à atribuição de compensações aos operadores de serviço público de transporte mediante a utilização dos meios de financiamento previstos no Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 166/2021, de 8 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da contrapartida municipal para a implementação do PART 2021, de acordo com a Informação de Serviço n.º 158/2021, de 1 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de repartição das dotações do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos 2021, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 157/2021, de 1 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de ajustamento da oferta do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário, durante o período de situação de calamidade e período subsequente em que se mantenham medidas excecionais de proteção de saúde pública no âmbito da pandemia por COVID 19, de acordo com a Informação de Serviço n.º 176/2021 de 10 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de revogação da minuta de contrato aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal de 03 de novembro de 2020 e aprovação da proposta de minuta de contrato a celebrar com o operador Transdev Interior, S.A., no âmbito da atribuição de compensações, por défice de exploração, relativo aos 2º e 3º trimestre de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 189/2021 de 11 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de revogação da minuta de contrato aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal de 03 de novembro de 2020 e aprovação da proposta de minuta de contrato a celebrar com o operador RBL, S.A., no âmbito da atribuição de compensações, por défice de exploração, relativo aos 2º e 3º trimestre de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 188/2021 de 11 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de revogação da minuta de contrato aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal de 03 de novembro de 2020 e aprovação

da proposta de minuta de contrato a celebrar com o operador Marques, Lda., no âmbito da atribuição de compensações, por défice de exploração, relativo aos 2º e 3º trimestre de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 182/2021 de 10 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de revogação da minuta de contrato aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal de 03 de novembro de 2020 e aprovação da proposta de minuta de contrato a celebrar com o operador União de Sátão e Aguiar da Beira, Lda., no âmbito da atribuição de compensações, por défice de exploração, relativo aos 2º e 3º trimestre de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 187/2021 de 11 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 13 - Proposta de abertura de procedimento tendente à atribuição de compensações aos operadores de serviço público de transporte de passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o ano de 2021 mediante a utilização dos meios de financiamento previstos no Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 171/2021 de 9 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 14 - Análise, discussão e ratificação da proposta de protocolos de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e a ADD – Associação de Desenvolvimento do Dão, e entre a CIM Viseu Dão Lafões e a ADDLAP – Associação de Desenvolvimento do Dão, Lafões e Alto Paiva, no âmbito do aviso de concurso n.º CENTRO-41-2021-03, de acordo com a Informação de Serviço n.º 165/2021, de 8 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 5, para o exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 174/2021 de 10 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de estudo sobre as linhas orientadoras para uma estratégia regional de inovação e desenvolvimento com base na valorização de

C1

recursos territoriais”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 186/2021, de 11 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para “Aquisição de serviços para a conceção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 173/2021, de 9 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 19 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal “Aquisição de serviços de ações de formação em técnicas de planeamento de ações de pastorícia – Projeto Life Landscape Fire” (AD_07/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 178/2021, de 10 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 20 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal “Aquisição de serviços para apoio à Unidade de Mobilidade e Transportes” (AD_08/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 170/2021 de 9 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de 3ª adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para acompanhamento e coordenação técnica do processo de homologação no âmbito da “Sinalização Turística em Viseu Dão Lafões”” (AD_16/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 161/2021 de 4 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 22 - Análise, discussão e votação da proposta para eventual aquisição de viatura de serviço para a CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 169/2021 de 9 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 23 - Análise, discussão e votação da listagem de projetos a incluir no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito das prioridades de investimentos 6.3 (Património Cultural e Património Natural), 9.7 (Saúde) e 10.5 (Equipamentos Escolares), de acordo com a Informação de Serviço n.º 175/2021 de 10 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 24 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação dos Objetivos, Requisitos Técnicos e do Orçamento a integrar a candidatura “Unidades Móveis de Saúde na Região Viseu Dão Lafões”, a apresentar ao aviso de concurso n.º CENTRO-42-2021-20, de acordo com a Informação de Serviço n.º 181/2021, de 10 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., e cada um dos Municípios da CIM que irá integrar a candidatura “Unidades Móveis de Saúde na Região Viseu Dão Lafões”, a apresentar ao aviso de concurso n.º CENTRO-42-2021-20, de acordo com a Informação de Serviço n.º 180/2021, de 10 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 26 - Análise, discussão e ratificação da prorrogação do prazo do contrato “aquisição de serviços de limpeza e reperfilamento de valetas e órgãos de drenagem na Ecopista do Dão “(AD_18/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 191/2021, de 11 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 27 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal “Aquisição de serviços de tradução de manuais de apoio às ações de formação em técnicas de planeamento de ações de pastorícia” (AD_09/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 168/2021 de 8 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 28 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal “Aquisição de serviços para aluguer de espaço em 3 Outdoors para comunicação nas autoestradas A1 e A25, no âmbito da candidatura “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões” (CP_05/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 190/2021 de 11 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- Período da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação do impacto do surto pandémico COVID-19, no território da CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- Os Senhores Presidentes deram a conhecer o ponto de situação do surto e dos problemas que o mesmo estava a colocar em cada um dos seus municípios. -----



---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação do Plano Intermunicipal de Fogo Controlado – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha convidado o Senhor Comandante Operacional Distrital, Comandante Miguel Ângelo, a quem agradeceu a presença.-----

---- Informou, ainda, que também, estavam presentes na reunião o Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Proteção Civil Intermunicipal, Eng.º André Mota e a Eng.ª Paula Pereira do GTF Intermunicipal, a quem, também, agradeceu a presença. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que com a introdução do presente ponto na ordem de trabalhos se pretendia informar os Senhores Presidentes sobre o grau de implementação do Plano de Fogo Controlado, as dificuldades que os serviços da CIM estavam a sentir na sua implementação, a forma como os serviços municipais poderiam concorrer para uma eficaz implementação do mesmo, bem como a forma, última, como os municípios, também, poderiam beneficiar de uma boa execução do Plano de Fogo Controlado Intermunicipal. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que aquando da elaboração do Plano de Fogo Controlado, os serviços da CIM tinham articulado o mesmo com os GTF's municipais de forma a que o mesmo fosse ao encontro das expectativas e necessidades identificadas por cada um dos GTF's, sendo, inclusive, complementar a ações que estes serviços tivessem previsto desenvolver ou já tivessem desenvolvido em anos transatos.-----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, ser importante a boa execução do Plano Intermunicipal de Fogo Controlado, dado ser uma ferramenta eficaz na prevenção de controlo de incêndios florestais, mas também, porque ao mesmo se encontra associado um recurso financeiro que permitiria desonerar em muito os custos que os municípios suportam neste tipo de ações, pelo que era importante que os Senhores Presidentes incentivassem os serviços municipais a desbloquearem diversas situações existentes nos seus municípios e para as quais o Senhor Engenheiro André Mota iria alertar na sua intervenção. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Engenheiro André Mota, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Proteção Civil Intermunicipal, que apoiado numa apresentação powerpoint, voltou a apresentar as linhas mestras de intervenção previstas no Plano Intermunicipal de Fogo Controlado, tendo intercalado essa apresentação com as

diversas preocupações e ou dificuldades identificadas, em cada um dos municípios, que estavam a impedir uma implementação mais efetiva do referido. -----

---- Concluiu a sua intervenção, respondendo, a todas as questões entretanto suscitadas pelos Senhores Presidentes. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Comandante Operacional Distrital de Viseu, Miguel Ângelo, que começou a sua intervenção, agradecendo, o convite que lhe tinha sido endereçado para participar na reunião do Conselho Intermunicipal, relativamente a questões de proteção civil, o que fazia com agrado, tanto mais que sabia a preocupação que a referida área tinha para os Senhores Presidentes presentes. -----

---- Continuou a sua intervenção, esclarecendo, o quanto importante era para a região ter um Plano Intermunicipal de Fogo Controlado, tanto mais que o fogo quando deflagrava não conhecia nem respeitava limites administrativos pelo que tinha sido com agrado que tinha visto ser elaborado e aprovado um Plano Intermunicipal de Fogo Controlado para o território da CIM Viseu Dão Lafões. -----

---- Neste sentido, referiu o Senhor Comandante Miguel Ângelo, era importante que o mesmo saísse do papel e fosse colocado em prática no território, colocando-se à disposição da CIM e, concomitantemente, de cada um dos Senhores Presidentes para colaborar e participar, ativamente, na sua implementação, uma vez que as ações previstas no Plano iam ao encontro das reais necessidades dos municípios. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que a CIM Viseu Dão Lafões tinham vindo a dar passos seguros e estruturados na área da proteção civil, nomeadamente na área da defesa da floresta, sendo um bom exemplo disso a candidatura aprovada pelo Programa Life, o projeto de videovigilância, para o qual apelava aos Senhores Presidentes que não permitissem que o mesmo fugisse da esfera operacional, pois ele tinha sido pensado como mais um instrumento de apoio à decisão e não como um mero instrumento de identificação de potenciais focos de incêndio, e o presente Plano Intermunicipal de Fogo Controlado, tudo isto complementado com a criação de duas Brigadas de Sapadores Florestais, pelo que, considerava ser um desperdício não se aproveitarem os recursos técnicos e financeiros colocados à disposição da região para se ter um território mais seguros e sustentável-----

---- Concluiu a sua intervenção, salientando, o facto de aliada à capacidade de os municípios poderem promover a realização de queimadas, a Autoridade Nacional de

Emergência e Proteção Civil estava completamente disponível para colaborar na execução das previstas no Plano Intermunicipal de Fogo Controlado.-----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que em face da ausência de pedidos de intervenção, solicitou aos Senhores Presidentes, que intercedessem, junto dos seus GTF's, no sentido de obterem autorização, para a execução do plano de fogo controlado, nas várias parcelas de terreno identificadas. Solicitou, ainda, a todos os presentes que de futuro se pudesse convidar o Senhor Comandante para periodicamente estar presente nas reuniões do Conselho Intermunicipal de forma a permitir a realização de pontos de situação sobre questões de proteção civil intermunicipal, a qual mereceu a aprovação unânime dos presentes, bem como a manifestação de disponibilidade do Senhor Comandante Operacional Distrital de Viseu.

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aceitação de instalação de um centro “Europe Direct”, definição da sua localização e do seu nome, no seguimento da aprovação da candidatura apresentada à Comissão Europeia, de acordo com a informação de serviço n.º 179/2021, de 10 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 179/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, os presentes que na sequência da candidatura apresentada pela CIM Viseu Dão Lafões, para o acolhimento de um Centro de Informação Europe Direct, a mesma tinha saído vencedora, pelo que a CIM Viseu Dão Lafões, caso o Conselho Intermunicipal reiterasse a vontade de acolher esse centro de informação, o mesmo teria que abrir portas ao público a partir do dia 1 de maio.-----

---- Continuou a sua intervenção, lembrando, que tal como havia explicado ao Conselho Intermunicipal, aquando da apresentação da proposta para a submissão da candidatura, ao acolhermos este centro estava-se a aceitar que a área de intervenção do mesmo iria corresponder ao território da CIM Viseu Dão Lafões e ao território da CIM da Região de Aveiro.-----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, ser importante que os Senhores Presidentes deliberem sobre a aceitação da instalação do centro, o seu nome e a sua localização, sendo que na candidatura, onde era obrigatório referir esta informação, uma vez que a mesma era objeto de valorização na pontuação da candidatura, tinha sido identificada a Casa do

Cex



Adro como local de instalação do Centro e que o mesmo se iria designar Europe Direct Viseu Dão Lafões. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que começou a sua intervenção, felicitando, o Senhor Secretário Executivo e a sua equipa pelo sucesso da candidatura.-----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que, tal como aprovado em sede de candidatura não via melhor espaço para a instalação de um centro desta natureza do que a Casa do Adro, quer pela sua localização quer pelo facto de ser um edifício propriedade da CIM e ao qual esta começaria a reforçar a sua utilidade.-----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, estranhar o facto de um serviço como a Direção Regional de Cultura do Norte estar lá instalada, quando nada tem a ver com a região, sendo que nem serviços à mesma realizava, pelo que achava que a CIM em conjunto com o Município de Viseu, deveriam reunir com essa entidade, num primeiro momento e com o Turismo do Centro num segundo momento, com vista a encontrarem soluções de acolhimento das mesmas noutros espaço que não na Casa do Adro, uma vez que os espaço ocupados por estas entidades tinham passado a ser necessário à implementação do referido Centro de Informação Europe Direct Viseu Dão Lafões.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de aceitação de instalação de um centro “Europe Direct”, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, que a sua localização seja na Casa do Adro e que a denominação seja Europe Direct Viseu Dão Lafões, no seguimento da aprovação da candidatura apresentada à Comissão Europeia.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação da atribuição de compensações, por défice de exploração, relativo ao período compreendido entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes relativamente ao assunto em apreço.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, recordando, aos Senhores Presidentes o caminho já realizado pela CIM,

Ct



enquanto Autoridade de Transportes, relativamente ao assunto em apreço, nomeadamente no tocante ao apuramento dos défices de exploração da segunda quinzena de março, e dos segundo e terceiro trimestre de 2020, tal como já havia sido deliberado pelo Conselho Intermunicipal. -----

---- Neste sentido, continuou o Senhor Secretário Executivo, a CIM já tinha conseguido chegar a acordo com o operador Berrelhas, o qual tinha assinado o acordo para o pagamento de compensações, por défice de exploração, relativas ao segundo e terceiro trimestres, tendo, inclusive, a CIM liquidado a totalidade desse valor ao operador. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, referindo, que, relativamente aos demais operadores a situação se encontrava em patamares diferentes, uma vez que com os dois operadores do Grupo Transdev as divergências não se situavam ao nível dos valores apurados mas sim ao nível da redação dos termos do acordo, razão pela qual a CIM apresentava nesta convocatória uma nova proposta de redação que pudesse permitir a sua assinatura e consequente liquidação dos valores a ele associados.

---- Neste sentido, referiu o Senhor secretário Executivo, era importante que o Conselho Intermunicipal, tivesse presente que depois de remetido todo o processo, relativo aos segundo e terceiro trimestres de 2020, para mediação da AMT, esta tinha deixado, perfeitamente claro, nos seus Pareceres, que não havia lugar ao pagamento de inatividade por parte das Autoridades de Transporte, sendo que para que a CIM tivesse isso de forma completamente clara tinha sido solicitado à AMT a aclaração dos pareceres emitidos no âmbito dos processos por nós remetidos, como forma de se evitarem eventuais dúvidas futuras, o que tinha acontecido. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referindo que relativamente aos operadores Marques e União de Sátão e de Aguiar da Beira, as divergências, nesta fase, se situavam ao nível dos montantes apurados e à forma como os mesmos tinham sido apurados, pelo que estava mais difícil chegar a acordo com eles, apesar de todos os esforço feitos pela CIM na procura de um entendimento, sendo que se introduziram diversos pontos na presente ordem de trabalhos, relativamente a uma nova redação de acordo, como sinal da vontade da Autoridade de Transportes na obtenção do referido acordo, sem que isso pudesse representar uma menor defesa dos interesses da mesma. -----

---- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que, relativamente ao quarto trimestre estava mais difícil o apuramento das contas relativas ao

défi ce de exploração, uma vez que a CIM tinha sido “herdeira” dos acordos estabelecidos pelos municípios com os operadores, sendo que muitos deles não tinham definidos, de forma clara, os pressupostos de cálculo dos mesmos, de forma a que pudesse saber-se o que é que poderia estar a variar para se chegar a um valor tão elevado de compensações, ou seja, não estava a ser fácil perceber se o aumento da solicitação, por parte dos operadores, dos valores de compensação, se prendiam com aumentos de rede, rede não incluída nos acordos municipais, redução de receita, ou um qualquer outro fator, uma vez que os municípios tinham acordado um valor sem terem acautelado corretamente quais os pressuposto de base ao seu cálculo, o que estava a impedir os serviços da CIM de obterem um valor, apoiados nestes fatores, para apresentarem aos Senhores Presidentes, dado os valores até aqui apresentados não permitirem a sua acomodação, no Acordo de Financiamento celebrado entre a CIM e os Municípios, pelo que os serviços da CIM, iriam remeter um e-mail a cada município a solicitar informação adicional e detalhada dos acordos celebrados pelos municípios com os operadores, que permitisse à CIM fechar as contas do quarto trimestre.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que começou a sua intervenção, referindo, ser claro que os municípios teriam que continuar a dedicar uma atenção especial a este assunto e a colaborar de perto com os serviços da CIM para que estes pudessem proceder ao melhor apuramento dos défi ces. -

---- Continuou a sua intervenção, mostrando, a sua satisfação, por a AMT vir confirmar o entendimento da CIM relativamente à não obrigação de pagamento de inatividade aos operadores. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, não lhe parecer que, no âmbito das alterações introduzidas nos acordos a celebrar com os operadores essa questão seja colocada em causa. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que felicitou a CIM pelo trabalho desenvolvido nesta área, sendo que estava convencido da necessidade de cada um dos presentes dedicar uma atenção especial na recolha da informação a remeter à CIM, de forma a permitir que esta pudesse proceder aos apuramentos dos respetivos défi ces de exploração. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, referindo, que subjacente a toda esta dificuldade de obtenção de acordos com os operadores, relativamente a cada um dos períodos em

Ccy

apreço, não estava a operação em concreto, exceto numa ou outra situação em que isso poderia ser verdade, mas sim a problemática da inatividade. -----

---- Continuou a sua intervenção, salientando, ser importante que encerrem alguns dossiers, nomeadamente os segundo e terceiro trimestres, dados os valores já estarem apurados da nossa parte e, relativamente a esses valores existir acordo com três dos cinco operadores do território.-----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, estar convencido que os valores financeiros que os operadores estavam, agora, a solicitar estavam associados ao facto de a CIM e a AMT terem deixado claro que a inatividade não era para pagar pelas Autoridades de Transporte, sendo exemplo disso, para ele, o facto de ter recebido uma proposta para a eventual realização de um serviço regular especializado com valores bem mais elevados do que outros que tinha tido num passado não muito distante.-----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação da retificação do acordo celebrado entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e a Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., datado de 15 de dezembro de 2020, no âmbito do procedimento tendente à atribuição de compensações aos operadores de serviço público de transporte mediante a utilização dos meios de financiamento previstos no Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 166/2021, de 8 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 166/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores: -----

---- 1 - Aprovar a minuta da retificação ao Acordo celebrado em 15.12.2020, em anexo à presente deliberação, com os fundamentos descritos nos considerandos da informação de serviço n.º 166/2021; -----

---- 2 - Notificar a empresa Berrelhas para se pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar dessa notificação, sobre a minuta de retificação do Acordo, devendo aceitar expressamente a referida minuta. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da contrapartida municipal para a implementação do PART 2021, de acordo com a Informação de Serviço n.º 158/2021, de 1 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 158/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da contrapartida municipal para a implementação do PART 2021.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de repartição das dotações do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos 2021, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 157/2021, de 1 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 157/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de repartição das dotações do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos 2021, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de ajustamento da oferta do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário, durante o período de situação de calamidade e período subsequente em que se mantenham medidas excecionais de proteção de saúde pública no âmbito da pandemia por COVID 19, de acordo com a Informação de Serviço n.º 176/2021 de 10 de



março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 176/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores: -----

---- 1) Dar início formal e oficioso aos procedimentos tendentes à adoção dos atos administrativos relativos ao ajustamento da oferta de serviço público de transporte constante das autorizações provisórias, emitidas em benefício de Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Marques, Lda., Rodoviária da Beira Litoral, S. A., Transdev Interior, S. A., e União do Sátão & Aguiar da Beira, Lda., nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, a partir de 22 de janeiro de 2021, sem prejuízo da sua reavaliação sempre que oportuno; -----

---- 2) Dispensar a notificação dos interessados acima identificados do início do procedimento respetivo, com fundamento no n.º 2 do artigo 110.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em conta que a instauração do presente procedimento já foi conhecida pelos interessados na fase preparatória do mesmo e que as soluções a adotar neste âmbito resultam diretamente das negociações que tiveram lugar entre o Conselho Intermunicipal e os interessados a este propósito; -----

---- 3) Determinar a alteração do serviço público objeto das autorizações provisórias vigentes no território abrangido pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões de acordo com os termos fixados nos Anexos à presente Informação de Serviço, consoante o interessado em causa, a partir do dia 22 de janeiro de 2021, sem prejuízo da sua reavaliação sempre que oportuno, a solicitação dos operadores de serviço público ou sempre que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões entenda justificar-se; -----

---- 4) Dispensar a audiência prévia dos interessados, com fundamento na alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, atendendo aos mesmos factos descritos no ponto 2 supra; -----

---- 5) Notificar aqueles interessados da tomada da presente deliberação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de revogação da minuta de contrato aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal de 03 de novembro de 2020 e aprovação da proposta de minuta de contrato

ca
AP

a celebrar com o operador Transdev Interior, S.A., no âmbito da atribuição de compensações, por défice de exploração, relativo aos 2º e 3º trimestre de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 189/2021 de 11 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 189/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores: -----

---- 1) Revogar, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação de aprovação do Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais do Ano de 2020, tomada pelo Conselho Intermunicipal em 3 de novembro de 2020, relativamente ao operador Transdev Interior, S.A.; -----

---- 2) Aprovar a minuta do Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais do Ano de 2020 anexa à presente IS como Documento n.º 3; -----

---- 3) Notificar, de imediato, a Transdev Interior, S.A., da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais do Ano de 2020 para que se pronuncie, querendo, em sede de audiência prévia nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de revogação da minuta de contrato aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal de 03 de novembro de 2020 e aprovação da proposta de minuta de contrato a celebrar com o operador RBL, S.A., no âmbito da atribuição de compensações, por défice de exploração, relativo aos 2º e 3º trimestre de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 188/2021 de 11 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 188/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço -

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores: -----

Cet



---- 1) Revogar, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação de aprovação do Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais do Ano de 2020, tomada pelo Conselho Intermunicipal em 3 de novembro de 2020, relativamente ao operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A. -----

---- 2) Aprovar a minuta do Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais do Ano de 2020 anexa à presente IS como Documento n.º 3; -----

---- 3) Notificar, de imediato, a Rodoviária da Beira Litoral, S.A., da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais do Ano de 2020 para que se pronuncie, querendo, em sede de audiência prévia nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de revogação da minuta de contrato aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal de 03 de novembro de 2020 e aprovação da proposta de minuta de contrato a celebrar com o operador Marques, Lda., no âmbito da atribuição de compensações, por défice de exploração, relativo aos 2º e 3º trimestre de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 182/2021 de 10 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 182/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores: -----

---- 1) Revogar, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação de aprovação do Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais do Ano de 2020, tomada pelo Conselho Intermunicipal em 3 de novembro de 2020, relativamente ao operador Marques, Lda. -----

---- 2) Aprovar a minuta do Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais do Ano de 2020 anexa à presente IS como Documento n.º 3; -----

----- 3) Notificar, de imediato, a Marques, Lda., da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais do Ano de 2020 para que se pronuncie, querendo, em sede de audiência prévia nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de revogação da minuta de contrato aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal de 03 de novembro de 2020 e aprovação da proposta de minuta de contrato a celebrar com o operador União de Sátão e Aguiar da Beira, Lda., no âmbito da atribuição de compensações, por défice de exploração, relativo aos 2º e 3º trimestre de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 187/2021 de 11 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 187/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores: -----

----- 1) Revogar, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação de aprovação do Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais do Ano de 2020, tomada pelo Conselho Intermunicipal em 3 de novembro de 2020, relativamente ao operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda.; -----

----- 2) Aprovar a minuta do Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais do Ano de 2020 anexa à presente IS como Documento n.º 3; -----

----- 3) Notificar, de imediato, a União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais do Ano de 2020 para que se pronuncie, querendo, em sede de audiência prévia nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

Ca



---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Proposta de abertura de procedimento tendente à atribuição de compensações aos operadores de serviço público de transporte de passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o ano de 2021 mediante a utilização dos meios de financiamento previstos no Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 171/2021 de 9 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 171/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores: -----

---- 1) Dar início formal e oficioso ao procedimento tendente à celebração de um contrato para atribuição à Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. pessoa coletiva n.º 500 095 884, com sede no Parque Industrial Coimbrões, Lote 78, 3500-618 Viseu; à Marques, Lda., pessoa coletiva n.º 500 809 240, com sede na Avenida Dr.º António José de Almeida, 218 1.º E, sala 9, 3514-504 Viseu; à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., pessoa coletiva n.º 502 550 414, com sede na Avenida Fernão Magalhães 3000-178, Coimbra, à Transdev Interior, S.A., pessoa coletiva n.º 500 148 775, com sede na Estrada Nacional n.º 2, 3600-194 Castro Daire; à União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., pessoa coletiva n.º 500 292 540, com sede na Avenida Capitão Homem Ribeiro, 3510-073, Viseu, de compensações pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o ano de 2021, mediante a utilização dos meios de financiamento previstos no Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, ao abrigo do artigo 201.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, do n.º 4 do artigo 13.º-A do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, e do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril;-----

---- 2) Delegar a direção do procedimento nos termos do n.º 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, no Dr.º José Carlos Oliveira Almeida; -----

---- 3) Notificar a Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. pessoa coletiva n.º 500 095 884, com sede no Parque Industrial Coimbrões, Lote 78, 3500-618 Viseu; à Marques, Lda., pessoa coletiva n.º 500 809 240, com sede na Avenida Dr.º António José de Almeida, 218 1.º E, sala 9, 3514-504 Viseu; à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., pessoa coletiva n.º 502 550 414, com sede na Avenida Fernão Magalhães 3000-178, Coimbra, à Transdev Interior, S.A., pessoa coletiva n.º 500 148 775, com sede na Estrada Nacional

Ca
AB

n.º 2, 3600-194 Castro Daire; à União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., pessoa coletiva n.º 500 292 540, com sede na Avenida Capitão Homem Ribeiro, 3510-073, Viseu, do início do procedimento oficioso em causa, para efeitos do artigo 110.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da proposta de protocolos de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e a ADD – Associação de Desenvolvimento do Dão, e entre a CIM Viseu Dão Lafões e a ADDLAP – Associação de Desenvolvimento do Dão, Lafões e Alto Paiva, no âmbito do aviso de concurso n.º CENTRO-41-2021-03, de acordo com a Informação de Serviço n.º 165/2021, de 8 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 165/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, ratificar a proposta de protocolos de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e a ADD – Associação de Desenvolvimento do Dão, e entre a CIM Viseu Dão Lafões e a ADDLAP – Associação de Desenvolvimento do Dão, Lafões e Alto Paiva, no âmbito do aviso de concurso n.º CENTRO-41-2021-03.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 5, para o exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de alteração orçamental, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 5, para o exercício económico de 2021.--

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

C

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 174/2021 de 10 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 174/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro”.---

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sétimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de estudo sobre as linhas orientadoras para uma estratégia regional de inovação e desenvolvimento com base na valorização de recursos territoriais”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 186/2021, de 11 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 186/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de estudo sobre as linhas orientadoras para uma estratégia regional de inovação e desenvolvimento com base na valorização de recursos territoriais”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para “Aquisição de serviços para a conceção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com

a Informação de Serviço n.º 173/2021, de 9 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 173/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para “Aquisição de serviços para a conceção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal “Aquisição de serviços de ações de formação em técnicas de planeamento de ações de pastorícia – Projeto Life Landscape Fire” (AD_07/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 178/2021, de 10 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 178/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal “Aquisição de serviços de ações de formação em técnicas de planeamento de ações de pastorícia – Projeto Life Landscape Fire” (AD_07/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Actyva SDAD Coop. pelo valor 16.115,00 € (dezasseis mil, cento e quinze euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal “Aquisição de serviços para apoio à Unidade de Mobilidade e Transportes” (AD_08/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 170/2021 de 9 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho



Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 170/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal “Aquisição de serviços para apoio à Unidade de Mobilidade e Transportes” (AD_08/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Eliana Isabel Martins Silva **pelo valor 18.700,00 €** (dezoito mil e setecentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de 3ª adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para acompanhamento e coordenação técnica do processo de homologação no âmbito da “Sinalização Turística em Viseu Dão Lafões”” (AD_16/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 161/2021 de 4 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 161/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de 3ª adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para acompanhamento e coordenação técnica do processo de homologação no âmbito da “Sinalização Turística em Viseu Dão Lafões”” (AD_16/2019).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta para eventual aquisição de viatura de serviço para a CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 169/2021 de 9 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 169/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a abertura de um procedimento para compra da viatura usada, com a matrícula 49-UO-31, pelo valor 13.144,71 € (treze mil, cento e quarenta e quatro euros e setenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à empresa Leaseplan.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da listagem de projetos a incluir no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito das prioridades de investimentos 6.3 (Património Cultural e Património Natural), 9.7 (Saúde) e 10.5 (Equipamentos Escolares), de acordo com a Informação de Serviço n.º 175/2021 de 10 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 175/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a lista projetos a incluir no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito das prioridades de investimentos 6.3 (Património Cultural e Património Natural), 9.7 (Saúde) e 10.5 (Equipamentos Escolares), a qual se anexa. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação dos Objetivos, Requisitos Técnicos e do Orçamento a integrar a candidatura “Unidades Móveis de Saúde na Região Viseu Dão Lafões”, a apresentar ao aviso de concurso n.º CENTRO-42-2021-20, de acordo com a Informação de Serviço n.º 181/2021, de 10 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 181/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar os objetivos, requisitos técnicos e o orçamento a integrar a candidatura “Unidades

Móveis de Saúde na Região Viseu Dão Lafões”, a apresentar ao aviso de concurso n.º CENTRO-42-2021-20, de acordo com o documento anexo a esta minuta. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., e cada um dos Municípios da CIM que irá integrar a candidatura “Unidades Móveis de Saúde na Região Viseu Dão Lafões”, a apresentar ao aviso de concurso n.º CENTRO-42-2021-20, de acordo com a Informação de Serviço n.º 180/2021, de 10 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 180/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que referiu ser importante que todos os envolvidos no projeto tivessem presente que seriam os municípios a adquirir as viaturas, mas que, num momento seguinte, as mesmas iriam ficar à disposição dos centros de saúde respetivos, sendo que as despesas com as mesmas continuariam a ser suportadas pelos municípios. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que a este propósito referiu que todos os municípios já tinham viaturas afetas aos centros de saúde, desde há 10 ou 15 anos, sendo que os custos já vinham a ser suportados pelos municípios.-----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, ser importante que o Conselho Intermunicipal estivesse atento aos investimentos a realizar pelo Governo no âmbito do PRR, nesta matéria, uma vez que se encontram lá previstos investimentos em viaturas elétricas para os centros de saúde pelo que a CIM não poderá aceitar que os seus municípios suportem este investimento enquanto outros vêm investimentos iguais serem financiados a cem por cento pelo PRR, pelo que se terá que garantir que essa medida se aplicará a todos os investimentos realizados em favor dos centros de saúde. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., e cada um dos Municípios da CIM



que irá integrar a candidatura “Unidades Móveis de Saúde na Região Viseu Dão Lafões”, a apresentar ao aviso de concurso n.º CENTRO-42-2021-20.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da prorrogação do prazo do contrato “aquisição de serviços de limpeza e reperfilamento de valetas e órgãos de drenagem na Ecopista do Dão “(AD_18/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 191/2021, de 11 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 191/2021, enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, ratificar a prorrogação do prazo do contrato “Aquisição de serviços de limpeza e reperfilamento de valetas e órgãos de drenagem na Ecopista do Dão” (AD_18/2020). ---

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal “Aquisição de serviços de tradução de manuais de apoio às ações de formação em técnicas de planeamento de ações de pastorícia” (AD_09/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 168/2021 de 8 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 168/2021, enquadró os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal “Aquisição de serviços de tradução de manuais de apoio às ações de formação em técnicas de planeamento de ações de pastorícia” (AD_09/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Ana Bela Cabral Serv. Ling. Unip. Lda., **pelo valor 6.685,60 €** (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal “Aquisição de serviços para aluguer de espaço em 3 Outdoors para comunicação nas autoestradas A1 e A25, no âmbito da candidatura “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões” (CP_05/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 190/2021 de 11 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 190/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal “Aquisição de serviços para aluguer de espaço em 3 Outdoors para comunicação nas autoestradas A1 e A25, no âmbito da candidatura “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões” (CP_05/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Comumspace, Lda., pelo valor 23.500,00€ (vinte e três mil e quinhentos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----


Jose Carlos Oliveira Almeida